Conhecimento de frete no Clipp360

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

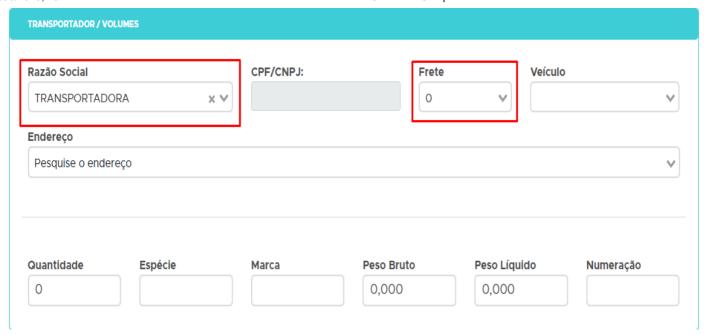
O sistema Clipp360 e Fácil permite o lançamento de notas de Conhecimento de Frete ou Conhecimento de Transporte, recebidas do Fornecedor ou Transportadora.

- 1. Inicialmente a transportadora deve ser cadastrada.
 - · Acesse dentro do Clipp, o módulo de Fornecedores;
 - Clique no botão **Novo Fornecedor** e preencha as informações do cadastro;
 - Para que o cadastro seja identificado como Transportadora, deve ser selecionado no campo Ramo de Atividade a opção Transportes e marcar a opção como Transportadora.



- 2. Em seguida será lançada a nota fiscal de compra referente aos itens. Nessa nota será necessário informar os seguintes dados:
 - · Transportadora;
 - Frete por Conta será 0-Emitente;
 - · Valor do frete será zero.

Abaixo exemplo de nota:



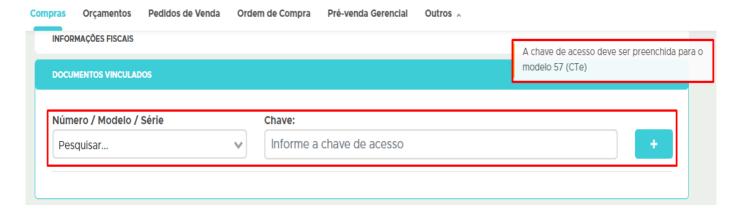
Após gravada a nota com os itens será necessário cadastrar em seu estoque um item chamado **Frete**. Para isso acesse o Módulo de Estoque e clique em **Novo Cadastro**, siga as orientações da sua contabilidade para o cadastro desse item.

3. O próximo passo será lançar a Nota Fiscal do Conhecimento de Frete.

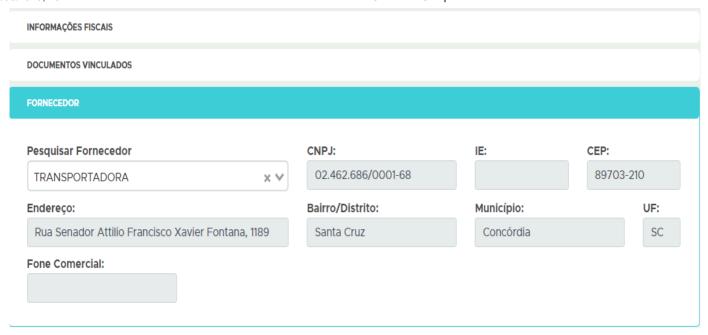
- Abra uma nova nota fiscal de compra, informe o número da nota, série e modelo. Para notas de conhecimento de frete o modelo será 08 ou 57.
- Para o conhecimento de frete, deve ser utilizada uma natureza de operação específica, geralmente são utilizados CFOPs com a terminação entre 351 e 353.

Caso não possua a natureza de operação (CFOP) cadastrada clique aqui (/artigo/1435#naturezas).

Selecionando a natureza de operação e o CFOP cadastrado, será solicitada a nota referente a compra (nota fiscal de compra que possui os itens).



- 4. Informe o número da nota que contém os itens para que seja feito o vínculo com essa nota de Conhecimento de Frete e para que o custo dos itens seja atualizado, caso queira vincular mais notas, vá adicionando as numerações e marcando o checkbox de cada uma;
- 5. Em seguida será necessário informar o fornecedor, informe a Transportadora cadastrada anteriormente (nesse caso a mesma que foi informada na nota que contém os itens);



6. No campo dos produtos selecione o produto Frete, informando no Valor Unitário o valor correspondente a esse frete;



OBS: O custo será calculado conforme o exemplo abaixo:

Valor total do frete * (Valor unitario do item / Valor total da nota)) / Quantidade total do item

Exemplo:

Nota com dois itens, total da nota 2435,00

Frete total 95,45

Item 1

Valor do item 235,00

Quantidade 5

Custo normal sem o frete é 47,00

Preço custo = (95,45 * (235,00 / 2435,00)) / 5 = 1,82 + 47,00 = 48,82 custo item

Item 2

Valor item 2200

Quantidade 100

Custo normal sem o frete é 22,00

Preço custo = (95,45 * (2200,00 / 2435,00)) / 100 = 0,85 + 22,00 = 22,85 -> item 31

7. Para o campo Frete por Conta será preenchido com 0-Emitente e para o campo Valor do Frete será zero.

Observação: Caso a empresa tenha que gerar o SPED Fiscal é obrigatório informar o campo "**Chave**" (Chave de acesso do Conhecimento de Frete) no campo de informações fiscais.